



CÂMARA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

PARECER N° 10/2021

A **Comissão de Finanças Orçamento e Tributação** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Regimento Interno da Casa e pela Lei Orgânica do Município, vêm manifestar seu **PARECER** sobre a prestação das contas de governo do ex-prefeito Francisco Lindomar Filomeno Oliveira, referente ao exercício financeiro de 2013.

Diante do Exposto, no referido Relatório emitido pelo TCE-CE, a **Comissão de Finanças Orçamento e Tributação** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, opina pelo prosseguimento do presente procedimento administrativo de prestação de contas, dentro das conformidades legais, atinentes à espécie, onde opina esta Comissão, pela aprovação do referido Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, com a conseqüente **REGULARIDADE COM RESSALVAS DAS CONTAS DE GOVERNO** da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, exercício financeiro de 2013, de responsabilidade do Ex-Prefeito, FRANCISCO LINDOMAR FILOMENO OLIVEIRA, emitindo-se oportuno *tempore* o competente Decreto Legislativo de **APROVAÇÃO COM RESSALVAS** das contas referenciadas.

Concluindo, a **Comissão de Finanças Orçamento e Tributação** da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, emite **PARECER FAVORÁVEL AO PARECER DO TCE**.

É o Parecer.

Plenário da Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara-CE, 10 de maio de 2021.


José Nelcivando Teixeira

Presidente da Comissão de Finanças Orçamento e Tributação


José Jair Silva de Vasconcelos

Relator da Comissão de Finanças Orçamento e Tributação

Cleângela Oliveira Sousa

Membro da Comissão de Finanças Orçamento e Tributação